



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 55/92-E

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

SUB-EMENDA Nº 01

- Passa a ser a seguinte a relação de entidades, das dotações abaixo, com os respectivos valores, constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 55/92-E, modificado pela Emenda Modificativa nº 01:

"06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - Conselho Municipal de Desportos

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

- LIGA AGUDENSE DE BOCHAS	11.000.000,00
- LIGA AGUDENSE DE BOLÃO	11.000.000,00
- LIGA AGUDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	12.000.000,00
- SOCIEDADE ESPORTE CLUBE PLÁTANO	11.000.000,00
- SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO PAULO	11.000.000,00
- GRÊMIO ESPORTIVO ELITE	11.000.000,00
- ESPORTE CLUBE PORTO ALVES	11.000.000,00
- ATLÉTICO CLUBE AVENIDA	11.000.000,00
- SOCIEDADE DE BOCHAS AVANTE LINHA ARAÇÁ	<u>11.000.000,00</u>

Cr\$ 100.000.000,00"

Agudo, 28 de dezembro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

